



DESPACHO

N.º de Registo 16749 Data 07/07/2026 Processo 2026/150.20.200/2

Homologação da lista unitária de ordenação final do Procedimento Concursal comum, para constituição de reserva de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo resolutivo incerto, tendo em vista o preenchimento de 10 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, área de Área de Serviços Gerais.

Procedimento concursal, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 89 de 8 de maio de 2026, através do Aviso (extrato) n.º 10602/2026/2, e publicado, integralmente, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202605/0613.

No uso da competência delegada pelo Despacho n.º 202526554, assinado em 10 de novembro de 2025, em matéria de decisão e gestão de recursos humanos, compete-me “decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção de recursos humanos, afetos aos serviços do Município”, pelo que se faz público que:

A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no âmbito do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo resolutivo incerto, tendo em vista o preenchimento de 10 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, área de Área de Serviços Gerais, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 89 de 8 de maio de 2026, através do Aviso (extrato) n.º 10602/2026/2, e publicado, integralmente, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202605/0613, foi convertida em definitiva, em consonância com a ata n.º 3/2026, de 2 de julho, considerando a ausência de alegações ao procedimento. Assim, sob proposta do Júri do procedimento, homologo, a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento, bem como as restantes deliberações do Júri, constantes das atas n.ºs 1 a 3 do referenciado procedimento.

Lista Unitária de Ordenação Final

Referência	Nome do(a) Candidato(a)	Classificação final da Avaliação Curricular	Ordenação Final
CP46/2026	Sandra Isabel Ferreira da Rocha	16,00	1º
CP63/2026	César Filipe Matias da Costa Serrão	16,00	2º
CP6/2026	Nuno Miguel Ferreira do Casal	16,00	3º
CP43/2026	Elizabete Ferreira Matias Vieira	14,40	4º
CP79/2026	Catarina Matias Vieira	13,60	5º
CP22/2026	Ana Sofia Gomes Antas Coelho	13,40	6º

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Alcanena
Câmara Municipal

CP2/2026	Élia Almeida	13,40	7º
CP47/2026	Maria Manuela Gomes Cruz Rito Almeida	13,40	8º
CP28/2026	Jaime Alberto Silva Duarte	13,40	9º
CP81/2026	Margarida Matias Vieira	12,30	10º
CP66/2026	Bernardo de Paiva Lopes	12,30	11º
CP15/2026	Tânia Catarina Carvalho Damião	12,10	12º
CP38/2026	Eduardo Manuel Fernandes Costa Azevedo	12,10	13º
CP73/2026	Paula Cristina Marques Dias	12,10	14º
CP55/2026	Ana Maria da Silva	12,10	15º
CP59/2026	Carolina Raposo Lopes	11,00	16º
CP11/2026	Mariana Menezes Carvalho Santos	10,80	17º
CP48/2026	Paulo Jorge Tiago	10,70	18º
CP54/2026	Pedro Miguel Marques Claro	9,70	19º
CP52/2026	Marta Raquel Couto Marques	9,70	20º
CP8/2026	Carina Anjos	9,70	21º
CP82/2026	Tiago José Batista das Neves	9,70	22º
CP32/2026	Ana Sofia Azedo Ribeiro	9,70	23º
CP39/2026	Maria Margarida Matafome Vieira	9,70	24º
CP67/2026	Jéssica Mariana Jesus Ribeiro	9,50	25º
CP51/2026	Miguel Alexandre Tavares Neves	9,50	26º
CP27/2026	Melissa Rodrigues	9,50	27º
CP33/2026	Francisco José Gonçalves da Cruz	9,50	28º
CP20/2026	Tiago Miguel Viegas Barreto	9,50	29º
CP71/2026	Cândida Isabel Salvado Rodrigues	9,50	30º

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Alcanena

Câmara Municipal

CP7/2026	João Miguel Alegre Duarte	9,50	31º
CP50/2026	Luciana Gonçalves Pereira Depoli	9,50	32º
CP65/2026	Maria Aparecida Ferreira da Silva	9,50	33º
CP31/2026	Mafalda Sofia Almeirão Paião	9,50	34º
CP18/2026	Anaisa Planche Gonçalves Feliciano	9,50	35º
CP12/2026	Petra Vanessa Feliciano Gonçalves	9,50	36º
CP77/2026	Amélia Periquito dos Santos Correia	9,50	37º
CP4/2026	Francisco Alexandre de Carvalho Nobre	9,50	38º
CP5/2026	Márcia Andreia Pequicho Vigia	9,50	39º
CP21/2026	Iarley Silva Barbosa	9,50	40º
CP80/2026	José Nogueira Matos	9,50	41º
CP1/2026	Andreia Maria Alves Jorge	9,50	42º
CP76/2026	Rui Pedro Ferreira Gandum	9,50	43º
CP58/2026	Miguel Loureiro Marques	9,50	44º
CP56/2026	Neysa Cosma Ramos Neves de Ceita Rodrigues de Oliveira	9,50	45º
CP75/2026	Sofia Salette Dias Monteiro Abrantes	9,50	46º
CP70/2026	Ana Sofia Nunes Ribeiro	9,50	47º
CP53/2026	Eduardo Luís Miranda de Santana	9,50	48º
CP16/2026	Duarte Traquina Nunes	9,50	49º
CP40/2026	Lúcia Catarina Vieira Dinis	9,50	50º
CP17/2026	Milene Patrícia Duarte Soares	9,50	51º
CP69/2026	Elynia Pantoja dos Santos Pereira	9,50	52º
CP62/2026	Maribel Vieira Formiga	9,50	53º
CP9/2026	Luis Ferreira	9,50	54º

¹ Cópia do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Alcanena
Câmara Municipal

CP29/2026	Fernanda Maria Silva Nunes	9,50	55º
CP35/2026	Paula Cristina Alexandre Nunes	9,50	56º
CP49/2026	Maria Manuela Rodrigues da Silva	9,50	57º
CP64/2026	Olena Mukhamedzyanova	9,50	58º
CP61/2026	Maria dos Anjos dos Santos Cadete Pereira	9,50	59º
CP57/2026	Rozilda Corrêa Sobreira	9,50	60º
CP74/2026	João Manuel Inácio Branco Correia de Matos	9,50	61º

- Classificação Final = (100%*AC)

Determino que, do ato de homologação, sejam notificados todos os candidatos, incluindo os excluídos, nos termos do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Mais determino que, após o ato homologatório, a Lista Unitária de Ordenação Final seja publicada na página eletrónica de recrutamento do Município, em <https://recrutamento.cm-alcanena.pt/> e publicada em *Diário da República*, 2.ª série.

Sempre que o procedimento concursal vise a ocupação futura de postos de trabalho ou a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna. A reserva de recrutamento é válida pelo período de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final.

Da homologação da lista unitária de ordenação final, pode, nos termos do disposto no artigo 28º da Portaria e nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo, ser interposto recurso hierárquico e tutelar.

A Vereadora

Maria Clara Moreira
Duarte Baptista

Digitally signed by Maria
Clara Moreira Duarte Baptista
Date: 2026.07.07 14:13:52
+01'00'

(Maria Clara Moreira Duarte Baptista)

Por Delegação de Competências nos termos do Despacho ref.º 202526554, assinado a 10 de novembro de 2025¹

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ²

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.